



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 035, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Altera a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, Nomeados pelo Decreto Nº 390 de 2014.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré e, objetivando acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e,

CONSIDERANDO que a mencionada norma legal requer a competente nomeação dos membros Titulares e seus respectivos Suplentes;

CONSIDERANDO ainda o Ofício Nº 177/2017 GS da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Alterada a composição do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do município de Vigia de Nazaré**, passando a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR:	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO PINHEIRO
SUPLENTE	VANESSA WATRAS REBELO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR:	ELZANIRA MONTEIRO SOEIRO
SUPLENTE:	ELIANA DE OLIVEIRA CARDOSO

TITULAR:	ROSELY PIEDADE SOEIRO
SUPLENTE:	NAZARENO DA SILVA CARDOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 035, DE 11 DE MAIO DE 2017.

REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

TITULAR: MARIA DE NAZARÉ MORAES DE SOUSA
SUPLENTE: EVANILDA GOMES BECKMAN

TITULAR: ANDERSON ERCÍLIO DOS REIS
SUPLENTE: SÍLVIA REGINA DOS SANTOS FERREIRA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: EDIONE FERREIRA DOS SANTOS
SUPLENTE: LEILA SOCORRO DA SILVA

TITULAR: DHULLIAN DE PAULA BARATA COSTA
SUPLENTE: MANOEL DA VERA CRUZ CARDOSO DE MELO

Art. 2º- O mandato dos Conselheiros supra nomeados vigorará até a data de 31 de março de 2018.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Ficam Revogados o Art. 1º e o Art. 2º do Decreto Nº 390 de 26 de março de 2014, e demais disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 11 de maio de 2017.

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Secretária Municipal de Administração.